



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
CartPrecCiv 0001098-29.2021.5.09.0092
AUTOR: SOLIVAN DOS SANTOS
RÉU: FARUMP CONFECÇOES LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Vara, em razão da petição de ID b975d01.

Em 18 de março de 2024.

EDMILSON SILVA LEAO
Diretor de Secretaria

DESPACHO

Vistos etc.

1. Ante a solicitação do Juízo deprecante, cancele-se o leilão designado para 21/03/2024.
2. Intime-se o leiloeiro.
3. Conforme item 4.1 do despacho de id. ff6d17f, intime-se também o leiloeiro para, no prazo de 05 dias, informar as despesas decorrentes das providências relativas ao leilão ora cancelado, para inclusão na conta geral dos autos principais.
4. Informadas as despesas, devolva-se esta CartPrec à Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, ficando estes Juízo prestes para o prosseguimento se necessário.

"Conciliar também é realizar justiça"

CIANORTE/PR, 18 de março de 2024.

CRISTIANE BARBOSA KUNZ
Juíza do Trabalho Substituta